ACORDO DE PLENÁRIO

TRECHO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03/11/2026, sobre a Emenda 85.

.....

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) - Houve aqui a busca do entendimento junto ao Senador Carlos Portinho e junto ao Senador Rogério Carvalho. Buscamos o entendimento para que a gente possa fazer uma emenda de redação, através do Relator, e assim não levarmos o destaque adiante. Por quê? Porque o destaque, Sr. Presidente, tem um conflito de ordem constitucional: já é matéria constitucional a competência das Forças Armadas para a garantia das nossas fronteiras contra qualquer tipo de ataque, seja de traficante, seja de tráfico de armas, seja de forças estrangeiras, seja do que for; agora, quando empregadas em GLO ou quando empregadas em função da PEC da Segurança Pública, em funções urbanas, aí sim, as Forças Armadas teriam que ser ressarcidas.

Portanto, com o que o Senador Rogério Carvalho concorda seria fazer uma emenda de redação em cima da emenda apresentada - se a SGM entender que isso é de redação -, ou seja, fazer com que o fundo... "Os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública poderão ser destinados às ações desenvolvidas pelas Forças Armadas quando em atividades de GLO". Ponto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) - O que o estado tem que pedir.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - Líder Eduardo Braga e Líder Portinho, a Secretaria-Geral da Mesa já conversou com os assessores do Relator, de V. Exa. e do Senador Portinho, e tem uma sugestão de que o entendimento do §11 pode se dar por emenda de redação; não dá forma que está proposta. Eu posso ler aqui a sugestão da SGM, para ver se atende?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) - Claro, pode.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - O art. 144 está reproduzido, todo ele, até a palavra "municípios," - aí é a proposta da emenda de redação -, "inclusive para fins de operações de garantia da lei e da ordem, na forma da lei".

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. *Fora do microfone*.) - Perfeito.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - É isso?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) - Perfeito.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. *Fora do microfone*.) - É isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - A Mesa está dizendo que, no primeiro turno, nós não votamos essa emenda e que temos que votar essa emenda mesmo sendo de redação. Vai incluir como redação, mas tem que votar.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. *Fora do microfone*.) - Tudo bem, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - Então, vamos votar um entendimento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) - É acordo, a gente vota simbolicamente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - Mas tem que ter 49 votos, porque e PEC. Nós vamos incluir.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) - Ah, a gente vai... A gente faz.

Porque há um consenso de que sempre que as Forças forem trabalhar integradas - a integração submete todas, não pode ser uma excluída... A GLO é justamente o que garante, muitas vezes, às Forças Armadas participarem, quando forem convocadas. É o Estado que pede. As Forças Armadas terão o direito, também de forma integrada às outras, a se ressarcirem do Fundo Especial de Segurança Pública. No meu estado isso é muito comum, infelizmente, e eu acho que pode ajudar todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - Como eu fiz os esclarecimentos sobre o que é texto, a Mesa está dizendo que não pode ser apenas acatada como emenda de redação porque já foi votada em primeiro turno, e esse texto não estava no primeiro turno. Então, vou ter que votar apenas como emenda de redação, mas precisa ter, novamente, 49 votos "sim".

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) - A gente vota. Até a oposição vai votar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação da Emenda nº 85, nos termos do acordo e das manifestações feitas em Plenário.

A votação está aberta.

Os Senadores e as Senadoras podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - Em seguida, quando nós concluirmos esta votação, nós vamos votar a Proposta de Emenda à Constituição, em segundo turno. (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) - Presidente, o Senador Omar me ligou. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - V. Exa. está trabalhando muito para o Omar.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) - Eu sou secretário do Omar agora. (*Risos.*)

Para indicar aos membros do PSD que ele está de acordo com o acordo construído aqui pelos Senadores na emenda de redação.

Portanto, ele vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - Hum. (*Pausa.*)

Senador Renan Calheiros, Senadora Dra. Eudócia.

E eu vou pedir a atenção de V. Exas. porque nós vamos votar a PEC em segundo turno.

Essa é a inclusão do destaque apresentado que entra em forma de emenda de redação no texto do Relator. (*Pausa.*)

Eu vou fazer a leitura de todo o art. 144, como ele vai ficar.

Senador Portinho, V. Exa. que sugeriu, para ficar...

A Secretaria-Geral da Mesa está solicitando que eu faça a leitura para que fique registrado nas notas taquigráficas o que é que nós estamos fazendo nessa deliberação como emenda de redação.

O art. 144, §11: "A União instituirá o Fundo Nacional de Segurança Pública e o Fundo Penitenciário Nacional [vírgula], em conformidade com as respectivas políticas de segurança pública e defesa social [vírgula], cujos recursos poderão ser distribuídos entre os estados [vírgula], o Distrito Federal e os municípios [vírgula], [a inclusão] inclusive para fins de operações de garantia da lei e da ordem [vírgula], na forma da lei".
